



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.681, de 02 de dezembro de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei Nº 2.335, de 05/12/90 e artigo 5º da Lei Nº 2.336 de 05/12/90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência
0801.15070000.000 - Administração
0801.15070210.000 - Administração Geral
0801.15070212.065 - Manutenção das Atividades da LBA
3.1.2.0 - Material de Consumo(151) Cr\$ 7.000.000,00

0801.15810000.000 - Assistência
0801.15814860.000 - Assistência Social Geral
0801.15814862.067 - Manutenção do Serviço Assistencial
3.1.2.0 - Material de Consumo(157) Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(158) Cr\$ 1.000.000,00
SOMA Cr\$10.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0801.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0801.10570000.000 - Habitação
0801.10573160.000 - Habitações Urbanas
0801.10573161.013 - Infra-estrutura e Habitação Popular

4.1.1.0 - Obras e Instalações(142) Cr\$ 10.000.000,00
SOMA Cr\$ 10.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETARIA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

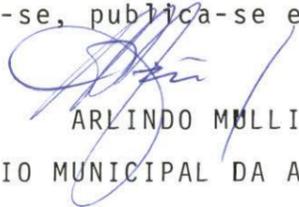
PROJETO 1.013 - Infra-estrutura e Habitação Popular

64/71 - Habitação Popular Cr\$ 10.000.000,00
SOMA Cr\$ 10.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publica-se e cumpra-se.


ARLINDO MÜLLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO